



172ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev), Anderson Franco Boytchuk do Nascimento (Diretor Financeiro), Paulo Henrique Passos do Nascimento (Diretor Administrativo) e Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios). Dando abertura à reunião o Presidente do CaraguaPrev elencou os itens da pauta sendo: 1) Censo Previdenciário e Funcional 2024; 2) Audiência Pública; 3) Plano de Ação, item 3.2.2 do Pró-Gestão; 4) Aporte da Prefeitura para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial. O Presidente do CaraguaPrev passou para o primeiro item da pauta, que trata sobre o Censo Previdenciário e Funcional, conforme a Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, alterada pela Lei Complementar n.º 92/22, no seu art. 128 fica obrigatório realizar a cada 3 (três) anos, em conjunto com a Administração Municipal o recenseamento previdenciário obrigatório de todos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Foi aprovado o Decreto Municipal n.º 1.947, de 15 de março de 2024, que *“Dispõe sobre recenseamento previdenciário e funcional cadastral obrigatório dos servidores públicos municipais titulares de cargos de provimento efetivo e ativos e dos aposentados e pensionistas, todos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Caraguatatuba e dá outras providências.”* Ficando estabelecido o período compreendido entre 01 de maio de 2024 e 05 de julho de 2024 para a realização do recenseamento previdenciário e funcional cadastral de que trata o presente Decreto. Até a presente data, foram realizados aproximadamente 3000 recadastramentos. Passando para o item dois da pauta, que trata sobre a Audiência Pública, comunicou que foi realizada a Audiência Pública Online no canal do CaraguaPrev no Youtube, no dia 21 de junho de 2024, às 18horas, para apresentação do Relatório de Governança Corporativa, Resultados da Política de Investimentos e Avaliação Atuarial, do 2º semestre de 2023 e 1º trimestre de 2024, em observância ao Pró-Gestão RPPS, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, onde o CaraguaPrev já está certificado com o Nível III. Passando para o item três da pauta, que trata sobre o Relatório Plano de Ação, a Diretoria Executiva analisou as ações efetivadas, sendo elaborada a mensuração de resultados,



avaliando o desempenho de cada área, que é essencial para uma gestão transparente e para a concretização dos objetivos traçados, conforme tabela abaixo:

CARAGUAPREV - Plano de Ação 2024							
Área	O que? (ação/projeto)	Por que? (justificativa e meta)	Meta	início previsto	Fim previsto	Quem? (responsável)	Status em 24/06/2024
TECNOLOGIA	Aperfeiçoamento e integração dos sistemas de gestão	Para permitir a disponibilização de informações integradas e a divulgação no portal de transparência	100% de conformidade com as exigências da certificação Pró-Gestão RPPS	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Transparência exigida no Pró-Gestão atendida.
BENEFÍCIOS	Atualização constante da base cadastral	Para maior exatidão das informações	Recadastramento: mínimo de 95% aposentados e pensionistas e 80% servidores ativos	2/1/24	30/12/24	Diretoria de Benefícios	Prova de vida realizada no mês de aniversário. Censo cadastral em execução de 01/05 a 05/07.
BENEFÍCIOS	Educação Previdenciária	Para maior compreensão entre os segurados	Mínimo de 2 ações de educação previdenciária no ano	2/1/24	30/12/24	Diretoria de Benefícios	Cafê dos aposentados a ser realizado em 28/06/2024.
ADMINISTRATIVA	Capacitação do quadro de servidores, gestores e conselheiros	Oferecer serviços de qualidade e preservar o histórico de gestão do CaraguaPrev	Capacitar no mínimo 80% dos servidores e 50% dos conselheiros	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Em curso.
ADMINISTRATIVA	Implantação de processos eletrônicos	Para promover a eficiência administrativa	100% dos processos migrados para o digital	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Em curso.
ADMINISTRATIVA	Manualização dos processos internos	Para definir a forma de execução dos trabalhos	Quantidade de manuais exigidos para o nível IV da certificação Pró-Gestão RPPS	2/1/24	30/12/24	Diretoria Administrativa	Em curso.

Passando para o item 4 da pauta, referente ao Aporte da Prefeitura para o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, informamos que o valor referente ao mês de junho não foi repassado até esta data, no entanto, a Secretaria da Fazenda informou que quitará o valor até o dia 12 de julho, com todas as correções, conforme a legislação. O CaraguaPrev comunicará, por meio de ofício, o Executivo Municipal para a devida regularização. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária, emitido em 14 de maio de 2024, estará vigente até o dia 10 de novembro de 2024. O CaraguaPrev gerencia, no encerramento do mês de junho de 2024, o total de 897 (oitocentos e noventa e sete) aposentadorias e pensões, sendo responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4266 (quatro mil duzentos e sessenta e seis) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião



às 11h15, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev
Certificado ANBIMA CPA-10



Anderson Franco B. do Nascimento
Diretor Financeiro



Paulo Henrique Passos do Nascimento
Diretor Administrativo



Rose Ellen de Oliveira Faria
Diretora de Benefícios

